



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ  
Rua Vinte e Três de Maio ,555-Vila Vianelo-Jundiaí/SP – CEP 13207-070  
Fone (11) 4523-6710 – e-mail: dejnd@educacao.sp.gov.br

Srs.Diretores

A partir do ano de 2022, esta Diretoria de Ensino, em Relação aos Estágios Supervisionados dos cursos de licenciaturas nas escolas estaduais terão os seguintes passos:

### **1 – O Interessado**

- A – Fazer requerimento à Dirigente Regional de Ensino;
- B – Anexar: cópia – Carta de apresentação da Instituição Superior;  
Cópia – plano de estágio;  
Cópia – RG e CPF;  
Cópia – comprovante de endereço;
- C- Entregar no protocolo da Diretoria de Ensino.

### **2 – Diretoria de Ensino**

- A – Analisar os documentos apresentados;
- B – Informar a escola;
- C – Publicar portaria de autorização;
- D – Informar o estagiário do início do estágio;
- E – Publicar portaria de validação de horas de estágio realizadas.

### **3 – Diretor de Escola**

- A – Receber e orientar o estagiário;
- B – Determinar o professor tutor;
- C – Enviar ofício à Dirigente Regional de Ensino, atestando as horas de estagio realizadas;
- D – Informar o estagiário da validação das horas de estágio realizadas.

**Obs. O estagiário só poderá iniciar o estágio após publicação da autorização.**